



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.02 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “AUDIÊNCIAS E SESSÕES” NA TRANSPARÊNCIA

I – ASSUNTO

PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “AUDIÊNCIAS E SESSÕES” NA TRANSPARÊNCIA

II – TABELA DE PRAZOS DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL

INFORMAÇÕES SOBRE “AUDIÊNCIAS E SESSÕES” DISPONÍVEIS NO PORTAL TRANSPARÊNCIA					
ITEM DE INFORMAÇÃO	LINK PARA ACESSO	PERIODICIDADE	PRAZO	BASE LEGAL	UNIDADE GESTORA
Audiências e consultas públicas	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/audiencias-e-sessoes/audiencias-publicas/	A cada evento	-	Art. 9º II, da Lei nº 9.527/2011.	ASCOM
Sessões colegiadas	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/audiencias-e-sessoes/sessoes-colegiadas/	A cada alteração	Até o dia 15 do mês subsequente a alteração	Art. 6º, VI da Resolução CNJ nº 215/2015	Secretaria Judiciária
Pautas de julgamento	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/audiencias-e-sessoes/pautas-de-julgamento/	A cada julgamento programado	Até o dia 15 do mês subsequente ao julgamento	Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011	Secretaria Judiciária
Atas de julgamento	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/audiencias-e-sessoes/pautas-de-julgamento/	A cada julgamento programado	Até o dia 15 do mês subsequente ao julgamento	Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011	Secretaria Judiciária
Vídeos das sessões dos colegiados	https://www.youtube.com/results?search_query=tjes+playlist	A cada evento	-	Art. 22, § 2º da Resolução CNJ nº 215/2015.	ASCOM
Comissões Permanentes – Resultados e Atas	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/audiencias-e-sessoes/comissoes-	A cada evento		Art. 7, da Lei nº 12.527/2011	Secretaria Geral



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.02 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “AUDIÊNCIAS E SESSÕES” NA TRANSPARÊNCIA

	pautas-e-atas-de-reuniao/				
--	---	--	--	--	--

Nota:

1. Buscando o cumprimento integral dos itens de informação que integram o Ranking da Transparência CNJ e o “Programa Nacional da Transparência Pública-PNTP”, faz-se necessário consultar as orientações dispostas no Glossário CNJ e na Cartilha Atricom, documentos anualmente divulgados pelos órgãos respectivos, os quais estabelecem os critérios para cumprimento utilizados no momento da avaliação.
2. Todos os demonstrativos devem ser gerados em arquivos nos formatos ODS (gratuito) e PDF.

III – PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTO 1 – Identifica necessidade de edição de conteúdos relativos ao tema “Audiências e Sessões” na Transparência do PJES

1.1- UNIDADE GESTORA

1.1.1- Identifica a necessidade de inclusão ou exclusão de seção afeta ao tema, prepara sugestão de conteúdo e encaminha-o ao “Comitê Gestor do Portal Transparência”, solicitando a expressa autorização para publicação na Transparência do PJES.

1.1.2- Realiza a edição de conteúdos disponíveis na Transparência do PJES, por meio da inclusão de arquivos e/ou textos relativos ao tema, conforme prazos e responsabilidades constantes na Tabela do item II, e informa, via e-mail, à Secretaria de Controle Interno (auditoria@tjes.jus.br) e ao Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade – NUPGQ (gestaoqualidade@tjes.jus.br).

PROCEDIMENTO 2 – Avalia a solicitação de edição/exclusão de conteúdo afeto ao tema “Audiências e Sessões”

2.1- COMITÊ GESTOR

2.1.1- Autoriza, após análise, a inclusão / exclusão de seção na Transparência do PJES, relativamente ao tema, encaminha solicitação ao Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade – NUPGQ, para ciência, bem como à Unidade Gestora, responsável pela edição.



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.02 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “AUDIÊNCIAS E SESSÕES” NA TRANSPARÊNCIA

PROCEDIMENTO 3 – Realiza a edição de conteúdo afeto ao tema “Audiências e Sessões” no Portal Transparência

3.1- UNIDADE GESTORA

3.1.1- Realiza a edição (inclusão/exclusão) de conteúdos no Portal Transparência, relativos ao tema, e informa, via e-mail, à Secretaria de Controle Interno (auditoria@tjes.jus.br) e ao Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade – NUPGQ (gestaoqualidade@tjes.jus.br).

PROCEDIMENTO 4 – Verifica a atualização e a conformidade das informações disponíveis na Transparência

4.1- COORDENADORIA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1.1- Realiza o acompanhamento da legislação/regulamentação afeta e, caso necessário, encaminha informe e/ou alerta à unidade responsável, no intuito de promover melhorias na redação, formatação e atualização das informações disponíveis na Transparência do PJES acerca do tema.

4.1.2- No período previsto no Plano Anual de Auditoria (PAA) da Secretaria de Controle Interno, realiza análise, por amostragem, dos conteúdos publicados na Transparência, verificando sua adequação à legislação vigente e a regulamentação específica.

Data de vigência: a partir da data de publicação.
Norma de procedimentos REVISADA em: REVISÃO nº 001: Agosto/2024, em razão da publicação do Ato Normativo nº 089/2024, de 18 de abril de 2024.